



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO

**CONTRATO Nº 819216001100
PROCESSO Nº 8192160011 - 386.00006285/2023-09**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de **CONTRATANTE** e no exercício da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do artigo 78, da Lei Federal nº 8666/93 e da cláusula 18 do contrato em referência, declara rescindido, a partir desta data, o instrumento contratual nº 819216001100, firmado em 13/04/2018, com a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, atualmente denominada **HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/0001-00, com sede em São Paulo/SP, na Rua George Eastman nº 160, 4º andar, Conjunto A 41 – Morumbi, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PARA ADAPTAÇÃO PARCIAL DE 34 (TRINTA E QUATRO) ESTAÇÕES DA CPTM, VOLTADAS À ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE CONFORTO E SEGURANÇA, DIVIDIDOS EM QUATRO LOTES, CORRESPONDENTES AO LOTE: 1**, para o que os signatários dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação de todos e quaisquer direitos e obrigações assumidas por força do referido contrato ou dele decorrentes, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, seja a que título for, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

marcelo.machado@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 025.077.968-47

RG nº 4.621.958-4

ANDRE FARHUD DE ANDRADE
Gerente de Projetos
andre.farhud@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 282.932.948-17
RG nº 18.952.805-9

Pela **CONTRATADA**:

STELLA MARIS MIGUEL LÓPEZ
Diretora
stella@htbr.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 320.752.448-63
RG nº 34.186.817-6

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA BRÁS DE MORAIS
Analista de Processos de Contratação

KATIA INFANTE NATO
Assessora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS MIGUEL LOPEZ, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 13/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fatima Bras De Moraes, ANL De Processos De Contratacao**, em 13/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farhud De Andrade, Gerente**, em 16/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 17/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 17/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0069801004** e o código CRC **3C2D0D11**.



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO

ANEXO 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 819216001100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI, atualmente denominada HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: 819216001100 - RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PARA ADAPTAÇÃO PARCIAL DE 34 (TRINTA E QUATRO) ESTAÇÕES DA CPTM, VOLTADAS À ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE CONFORTO E SEGURANÇA, DIVIDIDOS EM QUATRO LOTES, CORRESPONDENTES AO LOTE: 1.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Nome: ANDRE FARHUD DE ANDRADE

Cargo: Gerente de Projetos

CPF: 282.932.948-17

Pela contratada:

Nome: STELLA MARIS MIGUEL LÓPEZ

Cargo: Diretora

CPF: 320.752.448-63

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ANDRE FARHUD DE ANDRADE

Cargo: Gerente de Projetos

CPF: 282.932.948-17



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS MIGUEL LOPEZ, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 16/06/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farhud De Andrade, Gerente**, em 16/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 17/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 17/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069801616** e o código CRC **6F07CE94**.